

ERRATA DO EDITAL DO CONCURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – 2018 DO HOSPITAL PUC-CAMPINAS.

A Comissão Organizadora do Concurso de Residência Médica informa:

No capítulo VII – Da matrícula: Seção I Da Convocação para a Matrícula no Artigo 43 – parágrafo 3º.

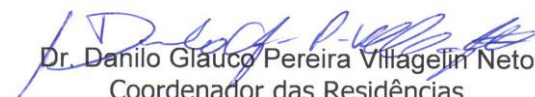
ONDE SE LÊ:

§ 3º Restando vagas e ante a proximidade da **data limite** para Matrícula (**30 de março de 2018: salvo determinação da SES-SP, MS e/ou CNRM/MEC**), poderá ser efetuada **última chamada** com a convocação de todos os candidatos em Lista de Espera, para matrícula em dia, horário e local previamente fixado em forma de **e-mail**.

LEIA-SE:

§ 3º Restando vagas e ante a proximidade da **data limite** para Matrícula (**28 de março de 2018: salvo determinação da SES-SP, MS e/ou CNRM/MEC**), poderá ser efetuada **última chamada** com a convocação de todos os candidatos em Lista de Espera, para matrícula em dia, horário e local previamente fixado em forma de **e-mail**.

Campinas, 19 de março de 2018.



Dr. Danilo Glauco Pereira Villagelin Neto
Coordenador das Residências
HMCP / PUC-CAMPINAS